

EDITAL DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº 133512019

CONVÊNIO Nº 01179/2020

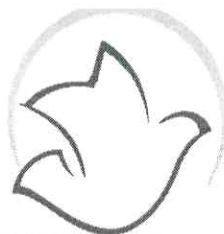
AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

Jales/SP, 06 de maio de 2021

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES**, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar proposta para a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, que será regida pelo disposto da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que será publicado no sítio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>) **PARA “INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – (SPDA)”**, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a Instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, visando a proteção da infraestrutura predial da Santa Casa de Jales, conforme planilha orçamentária e projetos básicos que integram o presente conforme item 2 deste Edital.
2. PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO(S) SERVIÇO(S) A SER(EM) REALIZADO(S):

2.1. – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Obra: Instalação do SPDA da Santa Casa de Misericórdia de Jales							
Base: CDHU / CPOS - Boletim ref. de custos n.º 181 - Sem BDI							
Ítem	Descrição do Serviço		Unid.	Quant	Preço Serviço s/ BDI	Preço c/ BDI	Preço Total
1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		-	-	-	-	-
	39.04.080	Cabo de cobre nu tempera mole, classe 2 de 50 mm²	m	548,48	44,64	0,00	24.484,15
	39.04.070	Cabo de cobre nu tempera mole, classe 2 de 35 mm²	m	115,08	29,51	0,00	3.396,01
	45.05.200	Haste de aterramento 5/8" x 2,40 m	unid.	55,00	116,91	0,00	6.430,05



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo/haste em T, bitola do cabo de 50 mm ² p/ haste de 5/8"	unid.	55,00	39,68	0,00	2.182,40
42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo/haste em T, bitola do cabo de 50-50 a 95-50mm ²	unid.	10,00	29,96	0,00	299,60
42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm em alumínio	unid.	65,00	12,79	0,00	831,35
42.05.440	Barra condutora chata de alumínio 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	1.380,39	23,38	0,00	32.273,52
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1.1/2", com acessórios	unid.	49,00	40,12	0,00	1.965,88
40.06.100	Condutele metálico Ø 1.1/2", com placa cega	unid.	49,00	45,30	0,00	2.219,70
42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm ² com 4 parafusos	unid.	49,00	24,48	0,00	1.199,52
42.01.020	Captor tipo Francklin, h = 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	unid.	1,00	74,34	0,00	74,34
42.04.060	Base para mastro de diâmetro de 2"	unid.	1,00	61,52	0,00	61,52
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro de 2"	unid.	1,00	156,61	0,00	156,61
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro de 2", compr. 3,00 m	m	3,00	84,72	0,00	254,16
42.01.060	Luva de redução galvanizada de 2" x 3/4"	unid.	1,00	66,24	0,00	66,24
42.03.020	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2", simples 1 descida	unid.	2,00	16,81	0,00	33,62
42.02.020	Isolador galvanizado uso geral, reforçado para fixação 90°	unid.	1,00	20,69	0,00	20,69
42.02.010	Isolador galvanizado uso geral simples com rosca mecânica	unid.	6,00	13,21	0,00	79,26
42.05.050	Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	unid.	1,00	56,83	0,00	56,83
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4", com acessórios	m	19,25	21,94	0,00	422,35
39.03.160	Cabo de cobre de 1,5mm ² isolamento 0,6/1,0KV	m	48,50	2,86	0,00	138,71
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	unid.	4,00	37,83	0,00	151,32
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC, rígido diâmetro de 300 mm - h = 250 mm	unid.	4,00	27,95	0,00	111,80
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	4,71	153,34	0,00	722,23
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico	m ²	9,04	8,36	0,00	75,57
06.02.020	Escavação manual de solo de 1ª e 2ª categoria em vala	m ³	61,94	41,82	0,00	2.590,33



Santa Casa

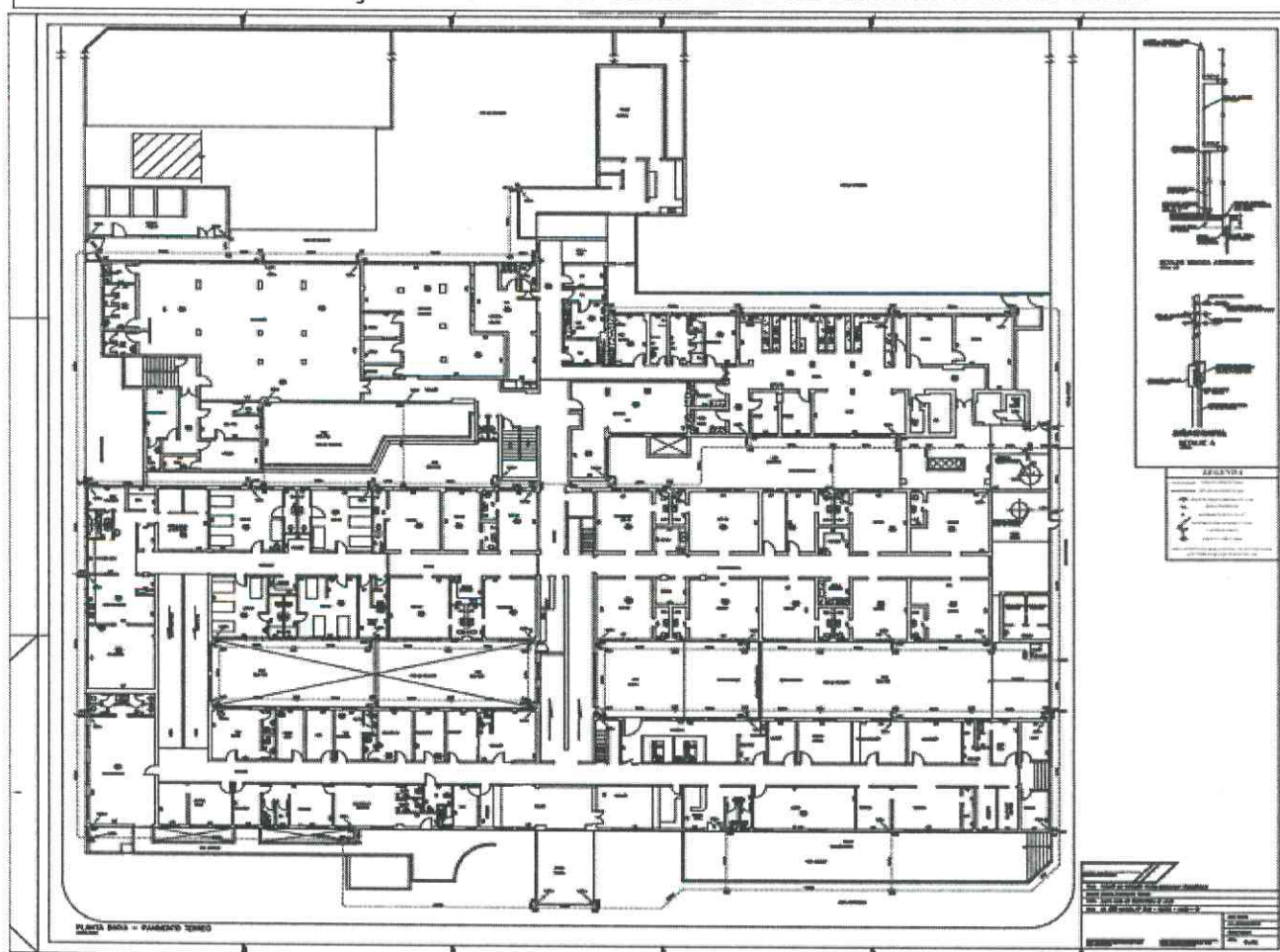
DE MISERICÓRDIA DE JALES

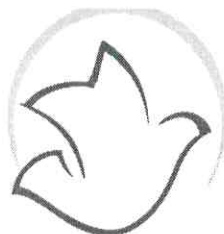
06.11.020	Reaterro manual apiloado s/ controle de compactação	m³	61,94	5,99	0,00	371,02
11.02.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 Kg cimento/m³	m³	5,16	371,36	0,00	1.916,22
04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	m²	51,89	18,12	0,00	940,25
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	m²	51,89	44,27	0,00	2.297,17
42.05.520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	unid.	460,00	11,67	0,00	5.368,20
Valor Total do Orçamento sem BDI						R\$ 91.190,61

2.2. – PROJETOS BÁSICOS

PRANCHA 1

Obra: Instalação do SPDA da Santa Casa de Misericórdia de Jales

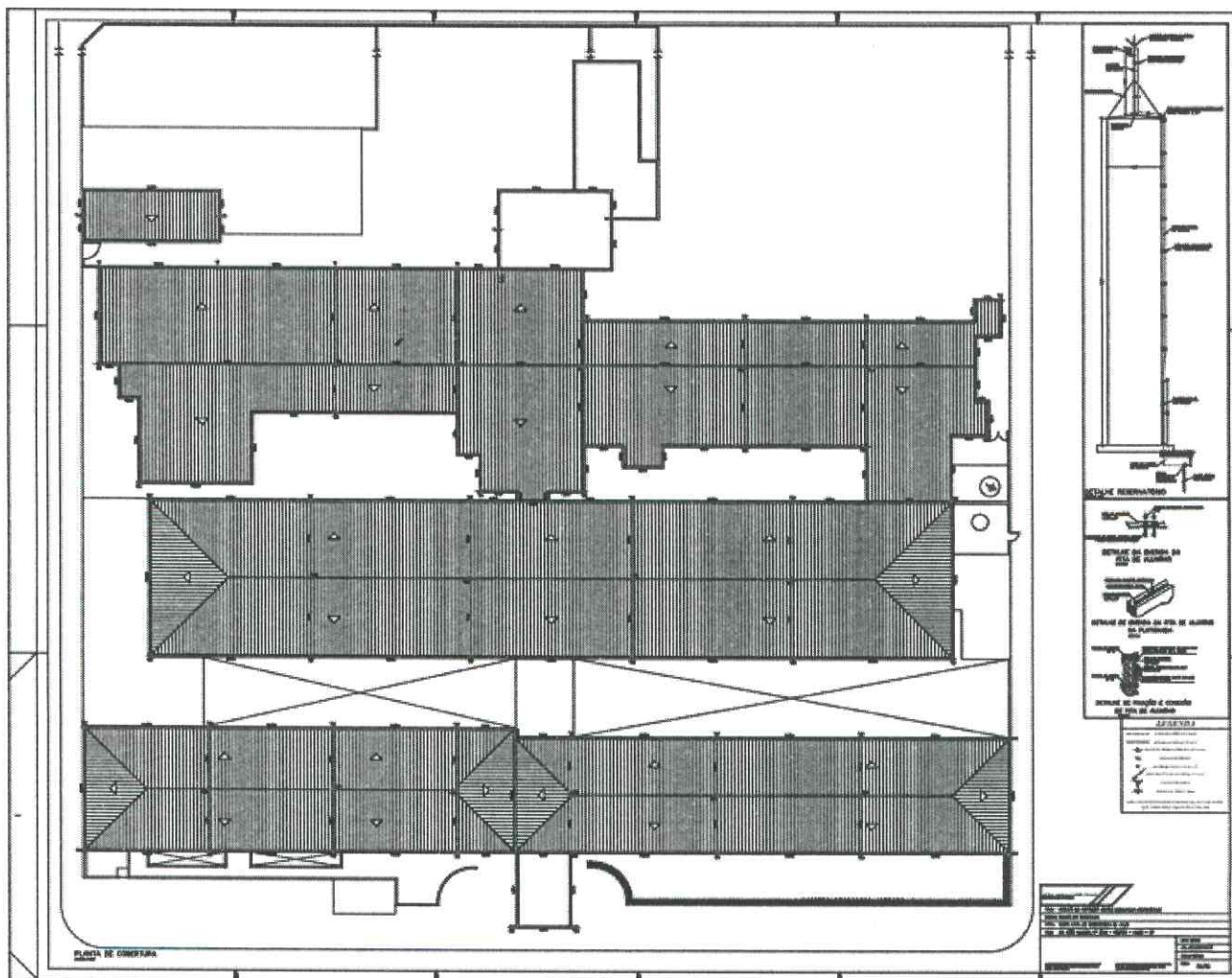




2.2. – PROJETOS BÁSICOS

PRANCHA 2

Obra: Instalação do SPDA da Santa Casa de Misericórdia de Jales



2.2.1. – A vistoria dos locais onde os serviços serão prestados é **OBRIGATÓRIA**, devendo ser realizada nos dias úteis e de expediente administrativo no período compreendido entre 14/05/2021 a 21/05/2021, no horário das 13:00 às 17:00 horas, devendo o interessado agendá-la com 1 (um) dia de antecedência através de endereço eletrônico vagnervidalfer@gmail.com informando razão social, nome do representante com o número do RG, data e hora de visita, onde pessoal do Setor de Engenharia e Manutenção acompanhará os interessados nos locais de execução do serviço.

2.2.2. A autorização para vistoria será confirmada por e-mail.



3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – Os recursos para custear as despesas descritas neste EDITAL ocorrerão por conta da Santa Casa de Misericórdia de Jales, através do Convênio Estadual nº 1179/2020.

4. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

4.1 – A PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com as seguintes informações:

4.1.1 – Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;

4.1.2 – Nº do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;

4.1.3 – Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;

4.1.4 – Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;

4.1.5 – Estar datada com período definido no item 5.1;

4.1.6 – Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa com documento de identificação (RG e/ou CPF) e assinatura, bem como o nome do responsável técnico com documento de identificação e órgão de classe correspondente;

4.1.7 – Nome do Banco, Agência e Conta para depósito;

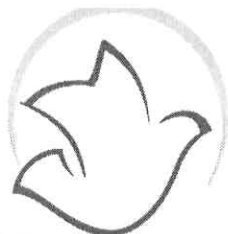
4.1.8 – O prazo de entrega dos serviços objeto deste EDITAL deverá ser conforme item 10.1;

4.1.9 – Conter todas as especificações detalhadas do Item(ns) objeto deste EDITAL, conforme descrito no item **2.1 PLANILHA ORÇAMENTARIA**;

4.1.10 – Garantia de 12 meses após a conclusão dos serviços.

4.2 Quando a proposta for assinada por Procurador, este deverá apresentar documentação comprobatória anexa a proposta comercial.

4.3 Quando a Empresa possuir mais de uma localização no território nacional, deverá indicar na proposta comercial o número do CNPJ que será faturada a nota fiscal, em caso de proposta vencedora.



5. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

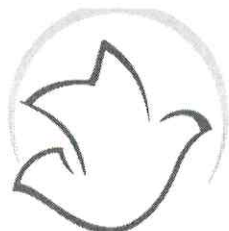
- 5.1 – As propostas deverão ser entregues diretamente no departamento de hotelaria/apoio na sede da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro, CEP: 15.700-082, Jales/SP ou digitalizadas e enviadas no endereço de e-mail: hotelaria@santacasajales.com.br no período de **26 de maio de 2021 até o dia 31 de maio de 2021** no horário das **07h até 12h** e das **14h até 16h59 minutos** (horário de Brasília), quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas que serão avaliadas e analisadas;
- 5.2 – O prazo para solicitar o esclarecimento de dúvidas ou impugnar esse instrumento é de 48 horas antes do início do recebimento das propostas, exclusivamente pelo e-mail hotelaria@santacasajales.com.br.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

- 6.1 – O prazo para análise das propostas recebidas será de 10 (dez) dias úteis, abrangendo o período de 01/06/2021 até o dia 15/06/2021;
- 6.2 – Será eleita a proposta que atender o item 2.1, com o menor preço para a realização da Instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, considerando também para escolha da referida proposta a relação custo-benefício, garantia e tempo para a realização dos serviços.
- 6.3 – A Comissão que analisara as cotações, realizara uma pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), para verificação da relação das pessoas jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública, para verificar a idoneidade da empresa vencedora, se ela estiver na listagem, será desclassificada, assumindo a 2ª empresa classificada, desde que, cumpra todos os requisitos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

- 7.1 – O resultado das análises das propostas recebidas será divulgado no sítio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>), e por e-mail, para todos os fornecedores participantes em até 07 (sete) dias úteis após a análise das propostas.



8. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

8.1 – Após a divulgação do resultado SOMENTE a empresa vencedora apresentará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os documentos para habilitação listados abaixo com validade vigente e/ou impressão após data de divulgação deste EDITAL.

8.1.2 – Em se tratando de sociedades empresariais e Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 – Tratando-se de Sociedades Simples (não empresariais) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova da diretoria em exercício;

8.1.4 – Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.5 – No caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada por meio da internet;

8.1.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

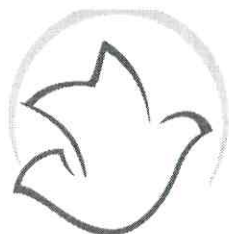
8.1.7 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, emitido pela Receita Estadual relativa à sede da empresa participante;

8.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.1.9 – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

8.1.10 – Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

8.1.11 – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;



8.1.12 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

8.1.13 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.1.14 – Certidão de Falência e Concordata;

8.1.15 – Declaração assegurando que a garantia dos serviços será de no mínimo 12 (doze) meses a contar do término da realização dos serviços sem nenhum custo para a Santa Casa de Misericórdia de Jales;

8.2 – Os documentos serão enviados eletronicamente, deverão estar em arquivo único em formato PDF, preferencialmente na mesma ordem que listados no item 8.1, ou caso enviados individualmente os mesmos deverão ser nomeados conforme descrito neste EDITAL.

9. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

9.1 – A empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da homologação do resultado pela Santa Casa para entrega do contrato assinado.

10. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL

10.1 – A realização dos serviços deverá ser em dias úteis, de acordo com os prazos estabelecidos com o setor de Engenharia e Manutenção da Santa Casa de Jales, sendo o mesmo definido no contrato;

10.2 – Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

11. DO PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será realizado após o término dos serviços, mediante apresentação de laudo de conclusão dos serviços prestados assinado pelo responsável legal da empresa executora, bem como do responsável técnico e mediante apresentação do laudo técnico



de aprovação assinado pelo responsável do setor de engenharia e manutenção da Santa Casa.

- 11.2 – Após a entrega dos laudos, o responsável pela empresa, emitira nota fiscal, em conformidade com a proposta e contrato firmado.
- 11.3 – O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal e será através de transferência eletrônica à agência e conta bancária informada pelo fornecedor na proposta.
- 11.4 – Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 – A empresa participante do processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS autoriza a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES** a divulgação em qualquer meio de comunicação o resultado do processo, bem como todos os documentos apresentados a fim de transparência dos atos realizados.
- 12.2 – A Entidade dispõe de ambiência adequada tais como tomadas e torneiras a disposição da empresa vencedora para a realização dos serviços.
- 12.3 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste EDITAL, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA
Provedor